

05	104751022	Claudia Benevenuto	31.081.785-2021	Deferido	14/10/25 a 10/04/27
06	114134021	Claudio de Oliveira Alves	31.014.566-2022	Deferido	08/10/25 a 07/04/27
07	494953022	Clemente Morata Hernandez Junior	31.064.024-2022	Deferido	07/10/25 a 03/04/27
08	494815022	Cleuson da Silva Souza	31.079.763-2022	Deferido	10/10/25 a 09/04/27
09	494793022	Edson Luiz da Silva	31.001.936-2023	Deferido	14/10/25 a 06/04/27
10	105400022	Evaldo Cristovao de Souza	31.020.466-2022	Deferido	26/08/25 a 14/02/27
11	5374022	Eveline Alves Esteves	31.037.081-2022	Deferido	24/10/25 a 24/04/27
12	468105023	Everton Gregorio da Silva	31.033.350-2022	Deferido	10/10/25 a 07/10/27
13	95070022	Fabio Cezar Koslinsk	31.033.297-2022	Deferido	08/10/25 a 06/04/27
14	109451021	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	31.060.284-2022	Deferido	02/10/25 a 22/03/27
15	122316021	Hudson Halison Florentino	31.027.580-2022	Deferido	13/10/25 a 06/04/27
16	49564021	Jose Carlos Marques	31.244.835-2025	Deferido	08/10/25 a 08/04/27
17	477127022	Jose Mario Francisco	31.077.715-2022	Deferido	01/10/25 a 26/03/27
18	495187022	Jose Teodoro de Paula Junior	31.086.943-2022	Deferido	09/10/25 a 02/04/27
19	115611021	Jucelio Sales Lara	31.041.078-2022	Deferido	15/10/25 a 09/04/27
20	120624022	Marianna Burchietti	31.033.117-2022	Deferido	22/10/25 a 20/04/27
21	476909022	Murilo de Aquino Soares	31.087.217-2021	Deferido	24/10/25 a 21/04/27
22	427963030	Rosana Maria da Silva	31.077.697-2022	Deferido	20/10/25 a 25/03/27
23	112348022	Solange Leandro Severino	31.033.143-2022	Deferido	24/10/25 a 28/04/27
24	113644023	Taciana Goncalves Mendonca	31.031.958-2022	Deferido	29/10/25 a 29/04/27

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.191, de 06 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 846, de 07/08/2025, publicada na página 340, do DOE nº 11.910, de 08/08/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.187.146-2025, a contar de **09/11/2025**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1221, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANIR ARAÚJO, matrícula n. 82389022, ocupante do cargo de Professor, classe: E3, nível: 5, código: 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049656/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1222, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA FERREIRA CRUZ, matrícula n. 53399021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, tabela salarial: 457/D/5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/001498/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1223, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA TEODORO LEMES CORRÊA, matrícula n. 90193021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049490/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1224, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUSA GONCALVES BATISTA, matrícula n. 87687021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047734/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1225, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIGIA REGINA FERREIRA YULE, matrícula n. 44996022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008519/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1226, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 87368021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/1/F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/018709/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1227, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELY DE ARRUDA LOBO, matrícula n. 54911022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048656/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1228, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora

SOPHIA SANTANA ZAFALON BLANCO HASEGAWA, matrícula n. 10508022, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, na função de Assistente Organizacional, símbolo: 510/B/3, código: 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no arts. 35, caput e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/005597/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1229, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora VALERIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 129123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B1, nível 3, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075690/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1230, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM ERMINIO BARREIRO CHAMORRO, matrícula n. 17079021, símbolo 708/STE/1/4, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/161703/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1231, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-BM VENANCIO AQUINO DOS SANTOS, matrícula n. 16218022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40039, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/161663/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1232, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS, matrícula n. 70043021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/054346/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1233, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada do Soldado-PM LUAN DE ARAÚJO ALVES, matrícula n. 393843022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da PORTARIA "P" n. 1.050, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.988, de 16 de novembro de 2022, página n. 163, nos termos da resolução CD n. 014 – Gab CMT G/CD/2022 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 007/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 039/2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.169/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/011961/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1234, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JESMARI BRIGNONI, na condição de Cônjuge de CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO, matrícula n. 57918022, que detinha o cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, referência 542/E/5, código 70331, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009811/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1235, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ORACY BATISTA DA SILVA E SOUZA, na condição de Cônjuge de OSVALDO BAPTISTA DE SOUZA, matrícula n. 26164022, aposentado no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de julho de 2025 (Processo n. 77/008804/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017110/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SÔNIA MARY LOPES DA SILVEIRA, matrícula n. 35093024, cargo: Professor, classe: D2, nível: 7, código: 60086, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0812323-88.2023.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000355/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.262/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/013988/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 11 de agosto de 2020 e da REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por VESPASIANO DE AZEVEDO, matrícula n. 4800021, cargo: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/7, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0803270-58.2025.8.12.0019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.969/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007571/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA, matrícula n. 72297022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.509/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005441/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO E MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SANTIAGO GALDINO GIMENES, matrícula n. 480886021, na condição de neto inválido, representado por sua genitora LAVÍNIA GALDINO, em virtude do falecimento da ex-servidora GENI RIBEIRO GALDINO, matrícula n. 32367021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.956/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010778/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EDILSON DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 70748022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.107/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010956/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por SAMUEL ALVES MARIANO, matrícula n. 55795022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.127/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000446/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por NAARA CAVALCANTE DA SILVA, na condição de filha inválida de OROZINO ALVES DA SILVA, matrícula n. 23975022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.192/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005763/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por NATALINA MACHADO FLORES, na condição de Companheira de ALESON MICHEL JUNIOR PARIS, matrícula n. 437869021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.257/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006467/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 34286027, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.094/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0793, de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.908, de 06 de agosto de 2025, página n. 167, referente a pensão por morte concedida a NELI ANTONIA DE MORAIS, na condição de Cônjuge de JOSE MARIA DE MORAIS, matrícula n. 27588022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005442/2025):

ONDE CONSTA: "... NELI ANTONIA DE MORAES ..."

PASSE A CONSTAR: "... NELI ANTONIA DE MORAIS ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 66/2025****Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Talita Bonifácio Borges Delmondes, CPF XXX.124.471-XX – no cargo de Analista Previdenciário na função Psicólogo, Valor Mensal: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 20 de outubro de 2025 a 19 de outubro de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo Analista Previdenciário – na função Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição a Elidiane Mendonça de Mello, cujo contrato de trabalho nº 44/2025, teve seu distrato formalizado em 1º de julho de 2025.

Processo: 77.011.775-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 170, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGESUL n. 28, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.728, de 24 de janeiro de 2025, pág. 171, na parte que autorizou o credenciamento do servidor MARCIO ARANTES DA SILVA, CNH ***60177***, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com efeito a contar da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 171, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
------	-----	-----------	----------